


ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ¹			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI – MG	CNPJ	18.404.780/0001-09
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI	CNPJ	05.110.612/0001-50
Instituição Credenciada			
Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		003/2021	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		04.11.2021	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, apresentou toda a documentação em conformidade com a PORTARIA N°57 do SISPREV-TO e os fundos de investimentos credenciados estão regulares perante a CVM, concluindo pela aprovação do credenciamento do ADMINISTRADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04.		
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"	X	Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ²		CNPJ	Data da Análise
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES		14.058.643/0001-55	04.11.2021
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA		23.215.097/0001-55	04.11.2021
CAIXA FIC FIA AÇÕES LIVRE		30.068.169/0001-44	04.11.2021
CAIXA FIC FIA VALOR DIVIDENDOS RPPS		15.154.441/0001-15	04.11.2021
CAIXA FIC FIA VALOR RPPS		14.507.699/0001-95	04.11.2021
CAIXA FIC MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES MULTIMERCADO IE		39.258.038/0001-77	04.11.2021
Data:		04.11.2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Anderson de Cássio Gomes Ferreira	Membro do Comitê	015.309.876-79	
Hugo Figueiredo Rievers	Gestor de Recursos	086.985.106-39	
Sérgio Teles Silva	Membro do Comitê	084.187.296-19	

¹ Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

² Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

